



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**EDITAL PRE Nº 017/2018
INTEGRANTES DISCENTES – PET – ECONOMIA/CH**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET – Economia/UFCG**, do(s) Curso(s) de Graduação em Ciências Econômicas, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **2 (duas) vagas para bolsista e 3 (três) vagas para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1 Lançamento do Edital: **06/04/2018**
- 1.2 Período de Inscrição: **09/04/2018 a 13/04/2018**.
- 1.3 Local de Inscrição: Sala do PET – Economia (Nº 401, Bloco do CH), Secretaria da UAECON (2º andar, Bloco do CH) ou Coordenação Acadêmica do Curso (2º andar, Bloco do CH).
- 1.4 Horário de Inscrição: **14h às 18h**.
- 1.5 Divulgação das inscrições homologadas: **13/04/2018**.
- 1.6 Etapas de seleção:

	Evento	Data/Horário	Local
1ª Etapa	PROVA ESCRITA: Dissertação sobre o tema que consta no item 5 deste Edital.	16/04/2018 8 14h às 16h	Sala do PET – Economia (Nº 401, bloco do CH).
2ª Etapa	DINÂMICA	17/04/2018 8 14h às 18h	Sala do PET – Economia (Nº 401, bloco do CH).
3ª Etapa	ENTREVISTA	18/04/2018 8 14h às 18h	Sala do PET – Economia (Nº 401, bloco do CH).

- 1.7 Divulgação do resultado: 18/04/2018, na Sala do PET – Economia/UFCG, na Secretaria da UAECON e na página do Grupo.
- 1.8 Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9 Homologação do resultado: 23/04/2018.
- 1.10 Assinatura do Termo de Compromisso: 23/04/2018, às 14h, na Sala do PET – Economia/UFCG.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/CH/UFCG que atenderem, integralmente, aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1 Estiverem regularmente matriculados no referido curso;
 - 2.1.2 Estiverem cursando entre o 2º (segundo) e o 6º (sexto) período, com integralização máxima de 1.800 horas e/ou 120 créditos em disciplinas;
 - 2.1.3 Apresentarem Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
 - 2.1.4 Não forem bolsistas de qualquer outro programa;
 - 2.1.5 Apresentarem disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
 - 2.1.6 Não serem ex-bolsistas do Grupo PET – Economia/UFCG, cuja vaga tenha gerado uma vaga do presente Edital;
- 2.2 Documentação exigida:
 - 2.2.1 Histórico Acadêmico, fornecido pela Coordenação de Curso;
 - 2.2.2 Currículo Vitae;
 - 2.2.3 Ficha de Inscrição (pode ser obtida na sala do PET) devidamente preenchida;
 - 2.2.4 Fotocópia do RG e do CPF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Membros da comissão de seleção:
 - 3.1.1 Prof.^a Dra. Karla Vanessa B. S. Leite – Tutora do Grupo PET – Economia/UFCG;
 - 3.1.2 Prof.^a Dra. Alunilda Januncio, de Oliveira – Professora da UAECON/UFCG;
 - 3.1.3 Prof.^a Dra. Niedja Maria Ferreira de Lima – Tutora do PET – Pedagogia/UFCG;
 - 3.1.4 Discente Francisca Lucena Ribeiro – Representante bolsista do Grupo PET – Economia/UFCG.
- 3.2 Etapas de seleção e critérios de avaliação:
 - 3.2.1 Primeira etapa:
 - 3.2.1.1 A prova escrita, de caráter eliminatório se constituirá numa dissertação sobre o tema estabelecido no item 5 deste edital;
 - 3.2.1.2 Só serão considerados aptos para participar da segunda etapa os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7 (sete) na prova escrita;
 - 3.2.2 Segunda etapa:
 - 3.2.2.1 A segunda etapa será uma dinâmica que ocorrerá da seguinte maneira: Os alunos terão 20 (vinte) minutos para conversar e decidir como será preparada

a apresentação do tema estabelecido no item 5 do edital que, por sua vez, deverá ser feita em 30 (trinta) minutos. A banca e os petianos poderão, ao final da apresentação, fazer questionamentos aos candidatos.

3.2.3 Terceira etapa:

3.2.3.1 A terceira etapa se constituirá em uma entrevista. A nota poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) e será calculada como se segue:
$$\text{Entrevista} = 0,4 \cdot \text{CRA} + 0,6 \cdot \text{Nota atribuída pela banca}.$$

3.2.4 Média final:

3.2.4.1 Para o cômputo da média final, a primeira etapa terá peso 4 (quatro), a segunda etapa terá peso 3 (três) e a terceira etapa terá peso 3 (três). A nota será calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = 0,4 \cdot \text{Prova escrita} + 0,3 \cdot \text{Dinâmica} + 0,3 \cdot \text{Entrevista} \quad (\text{vide item 3.2.3.1}).$$

3.2.4.2 Os candidatos que nunca participaram do PET – Economia/UFCG terão um incremento de 20% na sua Média Final.

3.3 Distribuição de vagas: 2 (duas) vagas para alunos bolsistas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC <http://portal.mec.gov.br/pet> ou no site <http://peteconomiaufcg.wixsite.com/peteconomia>.

4.2 O presente edital terá duração de um mês a contar a partir da data de sua publicação.

4.3 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró Reitora de Ensino da UFCG.

4.4 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)

4.5 Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção, para assegurar sua condição de bolsista;

4.6 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

5. SUGESTÕES PARA A PROVA ESCRITA

5.1 Tema da prova escrita

5.1.1 A importância da economia para compreender e explicar a sociedade.

5.2 Tema da dinâmica

5.2.1 “A economia brasileira em marcha forçada”: desafios e perspectivas.

Prof.^a Dra. Karla Vanessa B. S. Leite
Tutor do Grupo PET – Economia/UFCG